



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município, Gondomar, 18 / 01 / 2022.

(N.º mecanográfico e assinatura) 0173

EDITAL

-----Dr. José Fernando Moreira, Vereador do Município de Gondomar: -----

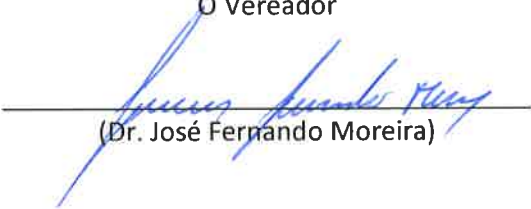
-----Torna público, que pelo presente edital, ficam notificados os herdeiros de Maria Silva Simões, com última morada conhecida na Urbanização Municipal de Dr. Durão Barroso, na Rua Entre Campos, n.º 119 – R/c esq.- 4510-263 -São Pedro da Cova, PA: 20190114 para, nos termos do artigo 121 do CPA, querendo, exercer o direito de audiência prévia por escrito, no prazo de 10 dias úteis, quanto à tomada de decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de € 58.13, cujo pagamento é da responsabilidade dos notificados e referente à renda vencida e não paga do mês de Novembro/2021, que inclui as indemnizações legais sobre o valor de cada renda, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do Código Civil, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como última morada conhecida da arrendatária.-----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do art.º 1039 do Código Civil. -----

----- Paços do Município de Gondomar, 18 de Janeiro de 2022. -----

Por delegação do Presidente,

O Vereador


(Dr. José Fernando Moreira)